



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

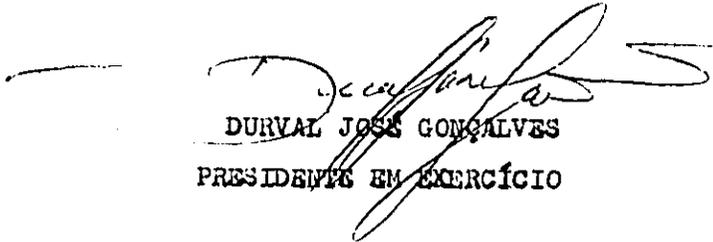
DELIBERAÇÃO Nº 1655 , DE 07 DE JUNHO DE 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o GRUPO / DA FRATERNIDADE ANA PRADO, com sede à rua Pinto Lyra, nº 65, nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Junho de 1971.


DURVAL JOSÉ GONÇALVES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO